



Câmara Municipal de  
**São Francisco de Assis**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CERTIDÃO**

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

14 / 06 / 2022

a 14 / 06 / 2022  
São Fco. Assis 14 / 06 / 2022  
Franciele Salles

Servidor Responsável

**Portaria nº 24/2022**

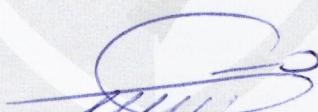
"Retificando a Portaria nº 22/2022 que convocou o servidor **Marcos Ferrador Monteiro**, para retornar ao trabalho."

Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Refiticar a Portaria nº 22/2022 de 30 de maio do corrente ano, a qual招ocou para retornar ao trabalho o servidor Marcos Ferrador Monteiro, no dia 31 de maio do corrente ano, com base na Lei nº 55/2003, em razão de equívoco na contagem de dias convocados, que seriam os dias 20, 24, 27 e 31 de maio e 1º e 03 de junho do corrente ano, sendo interrompida as férias regulamentares por motivo de força maior, indenizando-se monetariamente 06 (seis) dias de sua convocação.

Gabinete da Presidência, 14 de junho de 2022.

  
**Vereador Antonio Ebertom Luiz dos Santos**  
Presidente

Registre-se  
Data supra

  
**Vereador Rudinei Ferreira Cortese**  
1º Secretário